Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**MENESTYS VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**60.417.354/0001-68**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	2.446.492,34	11,62%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	-	0,00%
Provisão para Perdas (PDD)	-	0,00%
Outros Ativos	19.202.200,47	91,18%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(588.902,48)	-2,80%
Patrimônio Líquido	21.059.790,33	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento no trimestre. Durante o período analisado, o Fundo apresentou performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Resolução CVM 175

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

A Classe é um FIC-FIDC e não adquire direitos creditórios diretamente nem possui originador; sua carteira é composta por cotas de FIDCs diversos.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

A Classe é um FIC-FIDC e não adquire direitos creditórios diretamente nem possui originador; sua carteira é composta por cotas de FIDCs diversos.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado (Classe investe em cotas de FIDC).

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não aplicável. A Classe é um FIC-FIDC e não adquire direitos creditórios por cessão; investe em cotas de FIDCs, adquiridas por subscrição/integralização ou no mercado secundário. Não houve contratos relevantes firmados no trimestre analisado.

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não aplicável/sem impacto. A Classe investe em cotas de FIDCs e não detém direitos creditórios diretamente; não foram identificados impactos relevantes de pré-pagamento sobre o PL e a rentabilidade da Classe no trimestre.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não. A Classe não detém direitos creditórios diretamente e não houve alienação de direitos creditórios no trimestre.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve ocorrências que afetassem a regularidade dos fluxos da Classe; a carteira é composta por cotas de FIDCs diversificados, sem eventos que comprometessem os fluxos financeiros da Classe no trimestre.

Limine Trust DTVM Ltda.